

---

**INSTITUTO DE GESTÃO DE REGIMES DA SEGURANÇA SOCIAL**

**Extracto de Despacho n.º 1142/2008 de 21 de Agosto de 2008**

---

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 25 de Junho de 2008.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 93.º-A do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/98/A, de 20 de Fevereiro, aditado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2002/A, de 13 de Fevereiro, republicado em anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2004/A, de 7 de Julho, é renovada a comissão de serviço da Coordenadora, Fernanda Maria da Silva Dias Ferreira de Bruges Bettencourt, no lugar de Coordenadora Geral de Beneficiários e Contribuintes, do quadro de pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, serviço do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2008.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

5 de Agosto de 2008 .– A Vogal do Conselho de Administração, *Marta Vieira da Costa*.